

SAF 015 - Tempo de Validade da TFAC para Solicitação do Serviço ou Pedido de Restituição

Informação a ser transmitida ao usuário:

A validade de GRU de TFAC paga é de 5 (cinco) anos, contados a partir da data do seu pagamento.

Após esse prazo, os comprovantes de pagamentos não podem ser utilizados para solicitação do serviço ou para requerimento de restituição do valor pago.

Resposta BO

Prezado(a) Senhor(a),

Agradecemos por entrar em contato conosco. É com satisfação que fornecemos informações sobre a validade da GRU de TFAC.

Informamos que a GRU de TFAC, após o pagamento, é válida pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data do pagamento realizado. Durante esse prazo, o comprovante de pagamento é aceito como válido para solicitação do serviço junto à ANAC ou para requerimento de restituição do valor pago, caso seja aplicável.

No entanto, é importante ressaltar que após o término desse período de 5 anos, os comprovantes de pagamento não poderão mais ser utilizados para essas finalidades. Portanto, é recomendado que qualquer solicitação ou requerimento seja efetuado dentro do período de validade da GRU.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer outras dúvidas e auxiliar no que for necessário. Caso precise de mais informações, por favor, não hesite em nos contatar novamente.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.